

**PORTARIA N.º 157/19 de 24/05/2019.**

**PRORROGA AFASTAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, pericia medica junto ao INSS em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **PRORROGA**, até 30/06/2019 o afastamento para tratamento de saúde, da servidora municipal **CARMEN GRACZCKI FABRIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 106/19 de 30/04/2019.

Município de Jupiá SC, 24 de maio de 2019.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 24/05/19  
Sabrina Valandro Martini  
Portaria de Designação 253/17